



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 7102, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
05/09/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 1º de agosto de 2024, a servidora **ADRIANA BATISTA GONÇALVES**, do cargo comissionado de Chefe de Programas Sociais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL